



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 299, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA N° 299/2008, DE 25.08.2008

ANEXO

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120839	CTEC	ADEILTON TEIXEIRA DOS SANTOS PROC.23065.0015421/2008-41	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	12	D	III	12	01.08.2008
1466494	FANUT	CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA PROC.23065.015265/2008-19	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	30.07.2008
1120453	HU	MARIA SALETE DE OLIVEIRA MELO PROC.23065.015221/2008-99	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	14	C	III	14	30.07.2008